



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO

Projeto de Lei – Regulamenta a contagem do tempo de serviço para fins de concessão da licença prêmio aos servidores ativos da Câmara Municipal de Sorocaba, relativos ao período suspenso pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, alterada pela Lei Complementar Federal nº 226/2026.

Na qualidade de ordenador da despesa, declaro que o presente gasto referente a contratação supracitada, conforme anexo e de acordo com projeto que acompanha, dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa e suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Despesa	Valor
Licenças-Prêmio apuradas	R\$ 5.284.722,17
Licenças-Prêmio já previstas na Lei Orçamentária Anual 2026	R\$ 1.712.908,23
Diferença apurada	R\$ 3.571.813,94

1- Impacto orçamentário/financeiro (LRF, art. 16, I): Valores Correntes LDO 2026:

DESPESAS DE INVESTIMENTOS	Valor	Previs. Receita LDO	% Impacto
Valor de despesa no 1º Exercício 2026			
Valor de despesa no 2º Exercício 2027			
Valor de despesa no 3º Exercício 2028			
DESPESAS DE CARATER CONTINUADO	Valor	Previs. Receita LDO	% Impacto
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício 2026	R\$ 3.571.813,94	R\$ 117.000.000,00	3,05 %
Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício 2027		R\$ 128.910.000,00	
Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício 2028		R\$ 132.435.000,00	

2 - Composição das despesas de caráter continuado:

Período	2026	2027	2028	Total
Capital				
Custeio	R\$ 3.571.813,94			R\$ 3.571.813,94
Total	R\$ 3.571.813,94			R\$ 3.571.813,94

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2026

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código de verificação 3300320034005800390084083A085000. Originalmente assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 11.468/2007 e Lei nº 13.709/2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro, sob as penas da Lei, que possui compatibilidade e adequação das despesas do ajuste aos dispositivos dos artigos 15, 16 e 17 da LC nº 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal o objeto abaixo descrito:

Projeto de Lei nº xx/2025 – Regulamenta a contagem do tempo de serviço para fins de concessão da licença prêmio aos servidores ativos da Câmara Municipal de Sorocaba, relativos ao período suspenso pela Lei Complementar Federal nº 173/2020, alterada pela Lei Complementar Federal nº 226/2026.

Dotação Orçamentária: 01.01.00 7001 2065 01 031 3.1.90.11.00

Sorocaba, 27 de fevereiro de 2026

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 010320034005800390084083A085000. Digitalmente assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei nº 11.468/2006 e 2063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003800340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 27/02/2026 19:18

Checksum: **067C06E47B7966B6B6671DCFF98A677F1952FDCE0478B91855A46AB0BA687CE0**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.